



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMUNICADO CONDOMÍNIOS

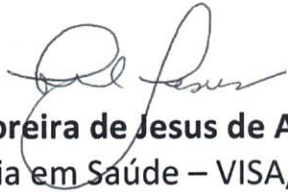
A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições, no que se refere à Proteção à Saúde, por meio da prevenção, minimização e eliminação de riscos de agravos à Saúde, e o Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID – 19, de acordo com a recalibragem definida pelo Plano São Paulo, fase de “flexibilização” (Cor Amarela) ratificam que as atividades em quadras para jogos coletivos (Futebol, Voleibol e Basquetebol), uso de playgrounds, ainda não estão permitidas neste momento.

As atividades de academia devem ser realizadas de forma à cumprir as normas publicadas no Protocolo de recomendações que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Taubaté (www.taubate.sp.gov.br/coronavirus).

Ainda, não é recomendável o uso de áreas coletivas (área gourmet, etc.), que gerem aglomeração, assim como o uso de piscina para lazer.

Taubaté, 28 de setembro de 2020.

  
Erika Mie Tani de Oliveira  
Coordenadora - Vigilância Sanitária

  
Fabíola Moreira de Jesus de Almeida  
Vigilância em Saúde – VISA/SES

  
Dr. João Ebram Neto  
Presidente do Comitê COVID - 19